



Cachoeiro de Itapemirim, 4 de agosto de 2020.

**De:** Plenário  
**Para:** Procuradoria

**Referência:**  
Processo nº 4929/2020  
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 43/2020

**Autoria:** Renata Sabra Baião Fiório Nascimento

**Co-Autor(es):**

**Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Bastos Rodrigues, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto, Dário Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Diogo Pereira Lube, Edison Valentim Fassarella, Élio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Higner Mansur, Paulo Sérgio de Almeida, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto, Wallace Marvila Fernandes,**

**Ementa:** INSTITUI A FLEXIBILIZAÇÃO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO NÃO ESSENCIAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO PERÍODO DA PANDEMIA DO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Realizar Leitura no Expediente (PLO)

**Ação realizada:** Lido no Expediente

**Descrição:** Após leitura da proposição no Expediente, à requerimento de maioria qualificada, foi submetido a votação REQUERIMENTO DE URGÊNCIA, com aprovação em Plenário por unanimidade, segue para encaminhamento ao órgão competente. \*VOTAÇÃO\* (Alexandre Andreza Macedo: SIM); (Alexandre Bastos Rodrigues: SIM); (Alexandre Valdo Maitan: SIM); (Alexon Soares Cipriano: Presidente); (Allan Albert Lourenço Ferreira: SIM); (Antônio Geraldo de Almeida Costa: AUS); (Brás Zagotto: SIM); (Dario Silveira Filho: AUS); (Delandi Pereira Macedo: SIM); (Diogo Pereira Lube: SIM); (Edison Valentim Fassarella: SIM); (Elio Carlos Silva de Miranda: SIM); (Ely Escarpini: SIM); (Higner Mansur: AUS); (Paulo Sérgio de Almeida: SIM); (Renata Sabra Baião Fiório Nascimento: SIM); (Rodrigo Sandi: SIM); (Sílvio Coelho Neto: SIM); (Wallace Marvila Fernandes: SIM).

**Próxima Fase:** Elaborar Parecer Jurídico





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Fone: +55 28 3526-5622  
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**Gustavo Moulin Costa  
Procurador**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3300350030003300350036003A005400

